

Resolução nº : 3416/2000
Protocolo nº : 150780/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 48.537,27 (quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), repassado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA no referente a Convênio firmado entre Sedu e o Município de Matelândia , no exercício de 1997, determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessado.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente